

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.
PROCESSO Nº 02-16/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020.**

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA.**, estabelecida na Rua João Neiva, nº 481, Bairro Boa Vista, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.631.641/0001-19, representada neste instrumento por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no §4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.2. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 06 (seis) meses, no período compreendido entre 18/09/2025 a 17/03/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1.. O valor referente ao período da prorrogação excepcional é de R\$ 6.455,70 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), conforme o contido no quadro abaixo:

Período	Aplicação	Detetização/Desratização						Valor
Global	1º	Todo o hospital e NCA (2900-001 =R\$ 1.484,96 e (2875-002) = R\$ 165,00						R\$ 1.649,96
Mensal	2º	SND/Lactário/Banco de Leite/ área externa – 2620-001) – 100%						R\$ 501,94
Global	3º	Todo o hospital e NCA (2900-001 =R\$ 1.484,96 e (2875-002) = R\$ 165,00						R\$ 1.649,96
Mensal	4º	SND/Lactário/Banco de Leite/ área externa – 2620-001) – 100%						R\$ 501,94
Global	5º	SND/Lactário/Banco de Leite/ área externa – 2620-001) – 100%						R\$ 501,94
Mensal	6º	Todo o hospital e NCA (2900-001 =R\$ 1.484,96 e (2875-002) = R\$ 165,00						R\$ 1.649,96
Item	Sicam	Descrição	Sub-item	Quant.	Período	Unidade	Unitário	Total
01	0187	Todo o hospital e NCA – Aplicações sendo a primeira no contrato/aditivo e as seguintes em intervalos trimestrais	1.1	3	Global	Aplicação	R\$ 1.649,96	R\$ 4.949,88
		SND/Lactário/Banco de Leite/ área externa – aplicações que ocorrerão mensalmente, exceto no mês que houver detetização global	1.2	3	Mensal	Aplicação	R\$ 501,94	R\$ 1.505,82
		Valor Global						R\$ 6.455,70

F. Márcia M. Almeida
MS 034824
BIOPRAGAS
09.631.641/0001-19

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O presente Termo Aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária sob as rubricas nº 2301.3101.10.122.030.2900/0001/339039-99, Fonte 1.659.002, C.O. 0000; 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339039-99, Fonte 1.659.002, C.O. 0000; e 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339039-99, Fonte 1.659.002, C.O. 0000.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 05 de 09 de 2025



TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS



BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA.

F. Márcia M. Almeida
MS 034824
BIOPRAGAS
09.631.641/0001-19

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SUCAF Nº:	112.094
AP ID:	01.2020.2301.0302.05-0
OPID Nº:	010.305.382.010
EMPENHO VALIDADO EM:	05 / 09 / 05
Assinatura:	Marcia
Assinatura:	HM: 100
HOB - Gerência de Compras e Contratos	